MT 10.862/O; Advogado Dativo: Bruno de Castro Silveira OAB/ MT 16.257) - Relatora: Claire Ines Gai Matielo.**4) Processo n. 0001126/2016(Ant. 8.227/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: M. M. S (Advogado: Marcelo Monteiro Salomão; Advogado Dativo: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A) - Relatora: Claire Ines Gai Matielo.**5) Processo n. 0001143/2016(Ant. 7.558/11)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: E. R. O (Advogado: Elson Rezende de Oliveira OAB/MT 12.452/O) Relatora: Luciana Castrequini Ternero.**6) Processo n. 0001127/2016(Ant. 9.444/14)** - CLASSE I - Representante: M. T. C (Advogada Assistente: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A; Maria Tiago da Costa) - Representado: J. C. S. J (Advogado: Jair Camilo de Souza Junior OAB/MT 7043/O Advogado Dativo: Vinicius Carllos Cruvinel - OAB/MT 19.490) Relatora: Luciana Castrequini Ternero.**7) Processo n. 0001358/2016(Ant. 7.784/12)** - CLASSE I - Representante: E. N. A (Advogado Procurador: Solange Santana de Almeida OAB/MT 21.109; Advogado Procurador: Roberto Gonçalves Ferreira OAB/MT 20.483; Esmail Nogueira dos Anjos) - Representado: N. F. R (Advogada: Nádia Fernandes Ribeiro OAB/MT 4038; Procurador: Saulo Moraes OAB/MT 4732) - Relator Aurélio Soares de Oliveira. **8) Processo n.0010481/2015 - CLASSE I -** Representante: M. C (Advogado Assistente: Ariosvaldez Rodrigues de Lima OAB/MT 17.088; Marilene Carrijo) - Representado: C. O. H. M (Advogada: Christiane Oliveira Heitor de Mendonça; Procurador: Juscelino Barreto Monteiro OAB/MT 3.764) - Relator Aurélio Soares de Oliveira.**9) Processo n 0010324/2015 - CLASSE I -** Representante: Ex Officio/TED- Representados: T. R. C (Advogado: Tiago Rodrigues Custódio OAB/MT 10.693/O; Advogado Dativo: Isabela Alves Buosi OAB/MT 201756/O) - Relator: Luciana Castrequini Ternero.**10) Processo n 0000811/2016 (Ant.9.353/16 - CLASSE I - Representante:** Ex Officio/TED- Representado: F. M. F (Advogado: Fabiano Magalhães Ferrari OAB/MT 13985/B) - Relator: Luciana Castrequini Ternero.**11) Processo n 0010.796/2015 - CLASSE I - Representante:** Ex Officio/TED- Representado: J. A. M. J (Advogado: João Acassio Muniz Junior OAB/MT 8872/O)- Relator: Luciana Castrequini Ternero.**12) Processo n 0001123/2016 (Ant.9.577/14) - CLASSE I - Representante:** Ex Officio/TED- Representado: F. D. D (Advogado: Francisco Duque Dabus OAB/MT 21.456/A; Procurador: Marcio Frederico de Arruda Montenegro OAB/MT 15.329; Procurador: Danielly Cristina de Amorim Ferraz Jordão OAB/MT 11.657) - Relator Estevão Pinheiro Jota.**13) Processo n 001134/2016 (Ant.8.847/13) CLASSE I - Representante:** Ex Officio/TED- Representado: A. B. M. J. (Advogado: Ângelo Bernardino de Mendonça Junior OAB/MT16.330; Advogado Dativo: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A) - Relator Estevão Pinheiro Jota.**14)Processo n. 0001164/2016 (Ant.9.164**/14) - CLASSE I Representante: R. C. D. A (Advogado Assistente: Vinicius Carllos Cruvinel OAB/MT 19.490; Rita de Cassia Duarte Alves) - Representado: A. K. C. S. A (Advogada: Alessandra Kelly Chaves Sdrissa Abud OAB/MT 8.963) - Relator: Claire Ines Gai Matielo.**15) Processo n.0001353/2016 (Ant. 8.368/2013) - CLASSE I -** Representante: J. F. S. (Advogado Assistente: Isabela Alves Buosi OAB/MT 20.756; Joel Felix de Souza) - Representado: D. C. G (Advogado: Daniel da Costa Garcia OAB/MT 9.478) -Relatora: Claire Ines Gai Matielo -**16) Processo n. 0010.171/2015 - CLASSE I -** Representante: L. J. S (Advogado Assistente: Isabela Alves Buosi OAB/MT 20.756;Luzineide José de Souza) - Representado: I. N. S (Advogado Ibiraci Nascimento da Silveira OAB/MT 12.778/A) - Relator: Claire Ines Gai Matielo. **17) Processo 0001139/2016 (Ant. 8.375/13)** - CLASSE I - Representante: EX OFFICIO/ TED - Representados: T. R. C; W. C. B (Advogado Procurador Ângelo Bernardino de Mendonça Junior OAB/MT16.330; Advogado Dativo: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A; Advogado: Tiago Rodrigues Custódio OAB/MT 10.693/O; Advogado: Welber Costa Baima OAB/MT 7.870/O) - Relator: Claire Ines Gai Matielo.**18) Processo 0001161/2016 (Ant. 9.425/14)** - CLASSE I - Representante: EX OFFICIO/TED - Representados: W. C. B. (Advogado Assistente: Juliano da Silva Barboza OAB/MT 14.573/O; Advogado: Welber Costa Baima OAB/MT 7.870/O) - Relator: Claire Ines Gai Matielo.**19) Processo n. 0010686/2015 - CLASSE I -** Representante: S.I. A. S.P.C.M.T.R (Presidente: Z.L.S) - Representado: R. A. L(Advogado Dativo: Bruno de Castro Silveira OAB/MT16.257; Regina de Almeida Luciano OAB/MT 15.261/O) - Relator: Estevão Pinheiro Jota. Nada mais. Cuiabá, 02 de maio de 2018.a.s.Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2015
CIA 0057632-79.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.
CNPJ: 77.166.098/0001-86
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/05/2018 a 06/05/2019".
DA RATIFICAÇÃO: "Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes".

Cuiabá, 02 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2018
CIA 0037261-89.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA com o nome fantasia ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CPNJ: 10.825.457/0001-99
Decisão: "(...) **homologo** o pedido apresentado para **aquisição** de cinco vagas + uma cortesia para "Curso Avançado de Licitação de TI em conformidade com a IN 04/2014 e a Jurisprudência do TCU - Treinamento desde o Planejamento à Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação" (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de abril de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Valor: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Cuiabá, 02 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE: INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: OLNEY REGO GUIMARÃES (CPF: 039.176.901-44) Finalidade: INTIMAÇÃO DA PARTE acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da decisão proferida nos autos e a seguir transcrita Resumo da inicial: O autor ingressou com Ação Monitória contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária. Na decisão de fl. 101/1003 o mandado de pagamento foi convertido em mandado executivo. Decisão/Despacho: Vistos etc... Tratam-se os autos de Ação Monitória proposta por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO NORTE DE MT em face de OLNEY REGO GUIMARÃES, ambos qualificados, alegando ser credora do requerido da importância de R$ 20.149,40 (10/09/2013). O requerido foi citado via edital para o pagamento ou apresentação de embargo s às fls. 87/89, todavia, deixou que o prazo transcorresse in albis (fls. 91). Nomeada, a douta Defensoria Pública ofereceu contestação por negativa geral à s fls. 94. Ademais, verifico que se encontram regulares os requisitos legais ao ajuizamento da ação, já que foi apresentado pelo requerente, documento escrito hábil a propositura desta monitória e, ante a não apresentação dos embargos monitórios, nos termos do artigo 702, do CPC, a procedência da ação é medida que se impõe. Conforme determina o artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil/2015, "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o título II do Livro I da Parte Especial". Posto isso, CONVERTO o mandado de pagamento em mandado executivo, intimando-se o devedor via edital, haja vista a citação editalícia, sob pena de aplicação de multa no percentual de dez por cento, nos termos do art. 523 do CPC, fazendo acompanhar a atualização do débito. Assim, expeça-se o regular edital de intimação, com fulcro no artigo 275, § 2 º, do CPC com prazo de 20 dias, salientando-se que, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o autor via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Ademais, a exequente pugnou pela tentativa de localização de ativos financeiros, através do